ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/08/2026

Parecer ao **Projeto de Lei n° 023/2026**, que dispõe sobre "a aplicação de penalidades a quem praticar maus-tratos contra animais em situação de rua no âmbito do Município de Cristinápolis e dá outras providências".

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, contando ainda com as presenças do Vereador/Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior e do Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o **Projeto de Lei n° 023/2026**, que dispõe sobre "a aplicação de penalidades a quem praticar maus-tratos contra animais em situação de rua no âmbito do Município de Cristinápolis e dá outras providências". Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que o **Projeto de Lei n° 023/2026** não apresenta vícios quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, votando pela aprovação nesta Comissão para que seja feita a análise de mérito de seu proposito em plenário; o Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos, votando pela aprovação do **Projeto de Lei n° 023/2026** nesta Comissão; e o Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos, votando pela aprovação do **Projeto de Lei n° 023/2026** nesta Comissão. Restando **APROVADO**, nesta Comissão, o **Projeto de Lei n° 023/2026**. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que seja tomada as providências necessárias para o cumprimento das deliberações

através dos servidores deste Legislativo e que seja lavrada a presente ata, que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Cristinápolis/SE, 20 de agosto de 2026.

Ademilson Oliveira – Presidente

Sebastião Vitor dos Santos Júnior – Relator

Luciano Oliveira Costa - Secretário